



CI – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PODER LEGISLATIVO
Exercício de 2025



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

1. NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A atividade de Controle Interno deve ser exercida de acordo ao estabelecido pela Lei Municipal 434/2013 de 25 de fevereiro de 2013, conforme publicação contida no Jornal Tribuna Regional, edição 735.

Normativas	✓ Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988.
	✓ Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
	✓ Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964.
	✓ Lei Municipal de Implantação do Sistema de Controle Interno - Lei nº 434/2013.
	✓ Decreto Municipal nº 076/2023 – Nomeação de Controle Interno.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025 E PELA EMISSÃO DESTE RELATÓRIO:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: JOCIANE PADILHA	CPF: 093.727.729.-09
Período de responsabilidade: 01/01/2025 À 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE SOCIAL	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
✓ Bacharel em Administração; ✓ Especialização MBA em Gestão Pública e Inovação	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELACIONADOS À ATIVIDADE DESEMPENHADA NOS ÚLTIMOS 60 MESES:	
1. PPA: O que é Plano Plurianual? /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 2. PPA: Ferramentas de Planejamento /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 3. PPA: Implementando o PPA /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 4. Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública/EGP – Escola de Gestão Pública, Junho/2023; 5. Noções de Direito Administrativo - Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Junho/2023; 6. Noções de Direito Administrativo - O que é Direito Administrativo?/EGP – Escola de Gestão Pública, Junho/2023; 7. Primeiros Passos em Licitações: Formas de Licitação/EGP – Escola de Gestão Pública, Julho/2023; 8. Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa - Francisco Beltrão/ EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023; 9. Controle Interno: A Unidade de Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023; 10. Guia Prático do COMPRAS.GOV.BR /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023; 11. Controle Interno: Conceitos fundamentais /EGP – Escola de Gestão Pública, Outubro/2023; 12. Controle Interno: Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria/EGP – Escola de Gestão Pública, Outubro/2023; 13. Agentes da Cidadania/ MP-Ministério Público do Estado do Paraná, Outubro/2023; 14. Controle Interno: Governança Organizacional e Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Fevereiro/2024; 15. Controle Interno e Gestão de Riscos/EGP – Escola de Gestão Pública, Novembro/2023; 16. Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024; 17. Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato/ EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024; 18. Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024; 19. 4º Simpósio em Gestão Pública – Semana de Administração Financeira e Orçamentária Pública para Municípios/	



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

20. Despesas de Pessoal - Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público/ EGP – Escola de Gestão Pública, Julho/2024;
21. Oficina de Despesa Com o Pessoal /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2024;
22. NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública , Novembro/2024;
23. Compras.gov.br: da teoria à prática / EGP – Escola de Gestão Pública , Agosto/2024;
24. PCA 2025 - Transparência - Revisão dos Questionários, agosto/2025
25. Auditorias Internas: Um enfoque nos roteiros de consistência de dados, fevereiro/2025
26. Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades, fevereiro/2025
27. NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança, maio/2025
28. Contratações Diretas: Conceitos Gerais, setembro/2025
29. NLL TCEPR.05 - Fase Preparatória, maio/2025
30. Curso: e Social para Órgãos Públicos, Junho/2025.
31. Curso: e Social para Órgãos Públicos, Junho/2025.

* Certificados em anexo

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025(*)	
Nome: JOCIANE PADILHA	CPF: 093.727.729.-09
Período de responsabilidade: 2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE SOCIAL	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O município de Bela Vista da Caroba é constituído por um único servidor público do município com a função de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal instituída pela Lei Municipal nº 434/2013, designada pelo chefe do Poder Executivo.

Para a realização de trabalhos com maior complexidade, existe a colaboração técnica de outros servidores com conhecimento e formação específica, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADAS ESPECIFICAMENTE NA ENTIDADE A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 31/12/2025	Contabilidade	Natureza de Empenhos	Exames e Verificação de documentos	100%	Regular
02	01/01/2025 31/12/2025	Licitações	Processos Licitatórios	Exames e Verificação de documentos	100%	Regular



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

03	01/01/2025 31/12/2025	Contabilidade	Gastos com Diárias	Exames e Verificação de documentos	100%	Regular
04	01/01/2025 31/12/2025	Câmara Municipal de Vereadores	Dados e informações disponibilizados no Portal da Transparência.	Verificação no Portal de transparência.	100%	Regular

Foram acompanhadas as ações do Legislativo Municipal, bem como publicações dos relatórios exigíveis pela LRF, acompanhamento dos registros contábeis e dos procedimentos licitatórios de acordo com o sistema informatizado da entidade e do sistema SIM-AM do TCE/PR, além de acompanhamentos de gastos com diárias, por servidores e agentes políticos do legislativo municipal.

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4

Durante a análise referente ao item 4, verificou-se a necessidade de reforçar a observância dos critérios legais e normativos para a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal. Nesse sentido, foi recomendado ao Legislativo orientações, com o objetivo de garantir a correta aplicação das normas:

- **Conformidade com a legislação:** É imprescindível que a concessão de diárias observe rigorosamente as normas vigentes, evitando pagamentos indevidos ou inconsistentes com as finalidades institucionais.
- **Eficiência e economicidade:** A gestão adequada das diárias contribui para o uso racional dos recursos públicos, prevenindo desperdícios e assegurando transparência na administração financeira.
- **Assessoramento contínuo:** Orientações regulares e relatórios de acompanhamento são essenciais para identificar possíveis irregularidades ou ineficiências na concessão das diárias.
- **Transparência e controle:** A documentação completa e precisa sobre a concessão de diárias facilita a fiscalização interna e externa.

Não houve outros apontamentos de irregularidades, concluídas no exercício de 2025 pelas inspeções do controle interno.

6. SÍNTESE DE ANÁLISE

GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	FUNDAMENTO LEGAL	RESULTADO
Resultado Orçamentário /Financeiro	Resultado orçamentário/financeiro em agrupamentos de fontes de recursos, conforme a origem.	✓ Art. 1º, § 1º, c/c Art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	REGULAR
Aspectos Fiscais - Lei de Responsabilidade Fiscal.	Limite de despesas com pessoal - retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	✓ Art. 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	REGULAR
Gestão do Legislativo	Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.	✓ Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda	REGULAR



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
 Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
 Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
 E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	FUNDAMENTO LEGAL	RESULTADO
		Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.	
	Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.	✓ Art. 29-A da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.	REGULAR
	Existência de superávit/déficit financeiro na fonte de recursos livres.	✓ Artigos 29-A, 165 e 168, da Constituição Federal, de 1988, c/c Art. 22 da Instrução Normativa nº 89, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do - Paraná e alterações.	REGULAR
	Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.	✓ Art. 168, § 1º da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.	REGULAR

6.1 Síntese de avaliações

A avaliação e acompanhamento do controle interno em relação ao atendimento legal por parte do legislativo municipal demonstram que o mesmo atendeu de modo satisfatório os preceitos legais.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com pessoal atende o limite (3,38%)	
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) 5,51%	Regular
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) (49,98%)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

Jaime Roldão



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO

Não foram detectadas irregularidades.

8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Diante das inspeções e acompanhamentos do presente exercício os gastos foram considerados dentro da legalidade/normalidade, não houve registro de nenhum acompanhamentos/SGA, monitoramentos, ou tomada de contas por parte do TCE-PR.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os anexos da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados às atividades, assim como a cópia do Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes, serão encaminhados via e-mail para a Câmara Municipal de Vereadores.

Jaiane Padilha



**CI – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA
DA CAROBA**

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER
LEGISLATIVO**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.